



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 924, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores abaixo para comporem o Grupo de trabalho para atender as demandas do Departamento de Ciências Básicas da Vida para aulas de Anatomia com objetivo de melhores condições de ensino, pesquisa e extensão. O GT segue sob a Coordenação do primeiro membro e deverá elaborar as especificações técnicas e solicitar a validação pelo DCBV/ICV.

Luiz Gonzaga da Silva Júnior - 1789925  
Carlos Alberto Carranza López - 2379019  
Sara La-Gatta Martins - SIAPE: 2264900

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 06/08/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0129306** e o código CRC **0ED2D4AD**.